

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY - ES**

Bel. Hudson Cardoso da Hora
Oficial

MATRÍCULA Nº

8535

MATRÍCULA Nº

8535

LIVRO Nº 2º A-R

DATA 01 de novembro de 2001

FICHA 135

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Bel. Hudson C. da Hora

Oficial

IMÓVEL: Um lote de terreno para construção sob o nº dezesseis (16), Quadra nº setenta e sete (77), medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com 240m2, situado no loteamento denominado Sol e Mar, neste Município e Comarca. Confrontando-se pela frente com a Rua Projetada, fundos com o lote nº 37, lado direito com o lote nº 17 e lado esquerdo com o lote nº 15. **PROPRIETÁRIA:** Sol e Mar Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Av. Beira Mar, s/nº, Praia das Neves, neste Município, CNPJ. Nº 32.429.383/0001-04, representada por seus sócios Joaquim Resende Filho, brasileiro, casado, empresário, CI. Nº 399.885-SSP-CE, CPF. Nº 453.516.860-00 e Wilson de Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, CI. Nº 1.735.182-SSP-MG e CPF. Nº 113.950.796-68, residentes respectivamente na Avenida Beira Mar, s/nº, Praia das Neves, neste Município e a Rua Albino Esteves, nº 35, Juiz de Fora-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** 2-4244, Lº 2-V, fls.44 deste Cartório. (Adquirido de Moscyr Carvalho Figueira e sua mulher, através da escritura pública de compra e venda, datada de 24 de janeiro de 1990, lavrada no Livro nº 78, fls. 110 a 112, nas notas do Cartório Leonardo Azevedo, Juiz, Vila Velha-ES, pelo valor de Cr\$ 24,00. Presidente Kennedy-ES., 01 de novembro de 2001) //

Oficial:

Bel. Hudson Cardoso da Hora

R.1-8535

Protocolo: 7576

Data: 01 de novembro de 2001

TRANSMITENTE: Sol e Mar Empreendimentos Imobiliários Ltda., empresa imobiliária com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.429.383/0001-04, com sede na Avenida Beira Mar, s/n, Praia das Neves, neste Município e Comarca, neste ato representada por seu bastante procurador MILTON MAGALHÃES GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-4.295.052-SSP/MG, inscrito no CPF nº 076.702.496/68, residente e domiciliado em Vila Velha/ES. **ADQUIRENTES:** Marcos Antonio Fraga Vazzoller, casado no regime de comunhão universal de bens com Maria da Penha Vasconcellos Vazzoller, brasileiros, ele empresário, ela decoradora, portadores das cédulas de identidade nº 351.818-SSP/ES e 432.317-SSP/ES, inscritos no CPF/MF sob nº 459.925.687/00 e 689.837.197/53, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Goiás, nº 58, Aptº 702, na Praia da Costa, em Vila Velha/ES e Arnaldo Brites da Silva, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com Rita de Cássia Ribas Brites, brasileiros, ele técnico em contabilidade, ela técnica em administração, portadores das cédulas de identidade nº 8.276.547-SSP/SP e 1.016.978-SSP/ES, inscritos no CPF sob nº 688.941.748/49 e 009.696.887/76, respectivamente, residentes e domiciliados na Av. Hugo Musso nº 2.042, Aptº 1.501, em Itapoã, Vila Velha-ES. **TÍTULO DA TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMULA DO TÍTULO:** Escritura Pública datada de 08 de outubro de 2001, lavrada no livro nº 20, fls. 191/195, nas notas do Cartório Teixeira, 3º Ofício de notas da Comarca de Vila Velha-ES. **VALOR:** R\$ 2.803,81 (dois mil, oitocentos e três reais e oitenta e um centavos). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 34310, extraído pela Prefeitura Municipal desta Cidade em 26/10/01. Presidente Kennedy-ES, 01 de novembro/ 2001 //

Oficial:

Bel. Hudson Cardoso da Hora

R.2-8535

Protocolo: 7969

Data: 17 de outubro de 2002

Nos Termos do Auto de Arresto datado de 20 de setembro de 2002, extraída dos processos de nº 2000.50.01003717-9 e 2000.50.01.003718-0, Ações Ordinárias/Tributárias, ora em apensos, movidos por Mercotrading Comércio Importação e Exportação Ltda, em face da União Federal, com trâmite na Secretária da 3ª Vara Federal deste Estado, assinado pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal do Espírito Santo Juracy José da Silva, por ordem do MMº Juiz Federal da mesma Vara Dr. Macário Ramos Júdice Neto, procedo o **REGISTRO DO AUTO DE ARRESTO** do imóvel da presente matrícula. Presidente Kennedy-ES, 17 de outubro de 2002. //

Oficial:

Bel. Hudson Cardoso da Hora

Official:

~~Bel. Hudson Cardoso da Hora~~

XXX

Official:

~~Bel. Hudson Cardoso da Hora~~

XXX

Official:

~~Bel. Hudson Cardozo da Hora~~

Official:

Bel. Hudson Cardoso da Flora

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY - ES**

Bel. Hudson Cardoso da Hora
Oficial

MATRÍCULA Nº

8535

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Bel. Hudson Cardoso da Hora

Oficial

MATRÍCULA Nº

8.535

LIVRO Nº 2-A-R

DATA

FICHA Sup. 01 - 135

R.7-8535

Protocolo: 16.422

Data: 03 de junho de 2019

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22 de fevereiro de 2019, assinado pelo Oficial de justiça da Comarca de Presidente Kennedy-ES, Marco Antonio Vieira de Novaes, referente à Carta Precatória nº 00006.000150-9/2018, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 0013762-11.2009.4.02.5001 (2009.50.01.013762-1), em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, tendo como Exequente a União Federal e como Executado Mtrading Comércio Importação e Exportação Ltda. **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA de 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da Silva**, avaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Selo de Fiscalização: 023119.THC1901.00297. Emolumentos R\$ 0,00; FUNEPJ: R\$ 0,00; FUNEMP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$ 0,00; FUNCAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Presidente Kennedy/ES, 03 de junho de 2019.//////

Oficial:

Bel. Hudson Cardoso da Hora

R.8-8535

Protocolo: 16.499

Data: 19 de setembro de 2019

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22 de fevereiro de 2019, assinado pelo Oficial de justiça da Comarca de Presidente Kennedy-ES, Marco Antonio Vieira de Novaes, referente à Carta Precatória nº CPF.0009.000006-2/2018, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 0003713-42.2008.4.02.5001 (2008.50.01.003713-0), em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, tendo como Exequente a União Federal e como Executado Arnaldo Brites da Silva, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA de 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da Silva**, avaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Selo de Fiscalização: 023119.IPE1902.00033. Emolumentos R\$ 0,00; FUNEPJ: R\$ 0,00; FUNEMP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$ 0,00; FUNCAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Presidente Kennedy/ES, 19 de setembro de 2019.//////

Oficial:

Bel. Hudson Cardoso da Hora

Av.9-8535

Protocolo: 16.531

Data: 11 de novembro de 2019

Procede-se a esta averbação conforme arquivo eletrônico enviado através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo 201911.0816.00987909-IA-051), oriundo dos Autos do Processo nº 00045688920064025001, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, **para constar que 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da Silva fica gravado com a cláusula de Indisponibilidade**. Selo de Fiscalização: 023119.IPE1902.00379. Emolumentos: R\$ 0,00; FUNEPJ: R\$ 0,00; FUNEMP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$ 0,00; FUNCAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Presidente Kennedy/ES, 11 de novembro de 2019.///

Oficial:

Bel. Hudson Cardoso da Hora

R.10-8535

Protocolo: 16.536

Data: 13 de novembro de 2019

De acordo com o Termo de Penhora datado de 11 de outubro de 2019, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Leniza Rodrigues Cavalcante Lins, oriundo dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 0003713-42.2008.4.02.5001/ES, tendo como Exequente a União - Fazenda Nacional e como Executado MTRADING Comércio Importação e Exportação Ltda. e Arnaldo Brites da Silva, **PROCEDO O REGISTRO DO TERMO DE PENHORA de 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da Silva**. Valor: R\$ 678.889,27 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte

e sete centavos). Selo de Fiscalização: 023119.IPE1902.00395. Emolumentos: R\$ 0,00; FUNEPJ: R\$ 0,00; FUNEMP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$ 0,00; FUNCAD: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Presidente Kennedy - ES, 13 de novembro de 2019.//
Oficial:

~~Bel. Hudson Cardoso da Hora~~

Av.11-8535 Protocolo: 16.546 Data: 22 de novembro de 2019

Procede-se a esta averbação conforme arquivo eletrônico enviado através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo 201911.2114.00998764-IA-010), oriundo dos Autos do Processo nº 00251324020164025001, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, **para constar que 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da Silva fica gravado com a cláusula de Indisponibilidade. Selo de Fiscalização: 023119.IPE1902.00472. Emolumentos: R\$ 0,00; FUNEPJ: R\$ 0,00; FUNEMP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$ 0,00; FUNCAD: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Presidente Kennedy-ES, 22 de novembro de 2019.///**
Oficial:

Bel. Hudson Cardoso da Hora

Av.12-8535 Protocolo: 16.557 Data: 11 de dezembro de 2019

Procede-se a esta averbação conforme arquivo eletrônico enviado através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo 201912.0917.01016496-IA-990), oriundo dos Autos do Processo nº 00002271520094025001, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, **para constar que 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da Silva fica gravado com a cláusula de Indisponibilidade.** Selo de Fiscalização: 023119.IPE1902.00573. Emolumentos: R\$ 0,00; FUNEPJ: R\$ 0,00; FUNEMP: R\$ 0,00; EARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$ 0,00; FUNCAD: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Presidente Kennedy, ES, 11 de dezembro de 2019. //

Oficial:

~~Rei Emerson Canabarro da Hora~~

Av.13-8535 Protocolo: 16.645 Data: 29 de maio de 2020

Procede-se a esta averbação conforme arquivo eletrônico enviado através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo nº 202005.2616.01159471-IA-030), oriundo dos Autos do Processo nº 00242946320174025001, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, **para constar que 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da Silva fica gravado com a cláusula de Indisponibilidade.** Selo de Fiscalização: 023119.EUI1903.00912. Emolumentos: R\$0,00; FUNEPJ: R\$0,00; FUNEMP: ~~R\$0,00~~; FARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$0,00; FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$ 0,00. Presidente Kennedy-ES, 29 de maio de 2020. /////
Oficial:

Bel. Hudson Cardoso da Hora

Av.14-8535 Protocolo: 16.747 Data: 28 de outubro de 2020

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 13 de agosto de 2020, assinado pelo Oficial de Justiça da Comarca de Presidente Kennedy-ES, Marco Antônio Vieira de Novaes, referente à Carta Precatória nº 500000369899, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 0025610-48.2016.4.02.5001/ES, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, tendo como Exequente a União - Fazenda Nacional e como Executado Arnaldo Brites da Silva e MTrading Comércio Importação e Exportação Ltda., **PROCEDO A AVERBAÇÃO DA PENHORA em 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da Silva**, avaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Selo de Fiscalização: 023119.LEK2002.00124. Emolumentos R\$ 0,00; FUNEPJ: R\$ 0,00; FUNEMP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$ 0,00; FUNCAD: R\$ 0,00; Total: R\$

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY - ES**

Bel. Hudson Cardoso da Hora

Oficial

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

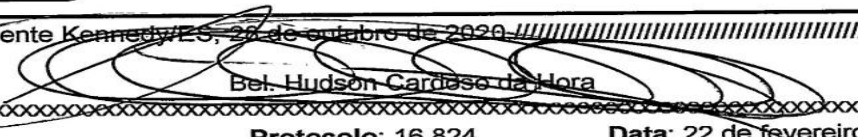
MATRÍCULA Nº

8535

LIVRO Nº 2-A-R

DATA

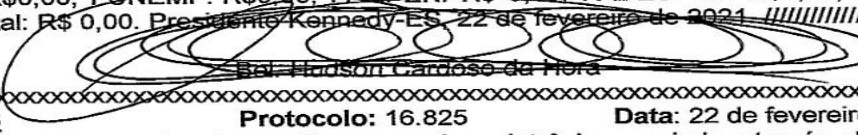
FICHA Sup.02-135

0,00. Presidente Kennedy-ES, 22 de outubro de 2020. 
Oficial:

Av.15-8535

Protocolo: 16.824

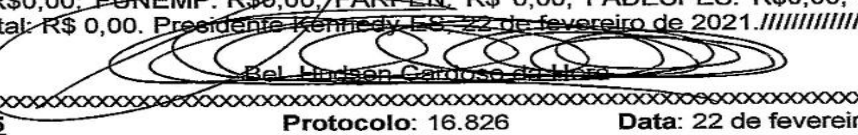
Data: 22 de fevereiro de 2021

Procede-se a esta averbação conforme arquivo eletrônico enviado através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo nº 202102.1217.01489966-IA-050), oriundo dos Autos do Processo nº 00010324520124025006, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, para constar que 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da Silva fica gravado com a cláusula de Indisponibilidade. Selo de Fiscalização: 023119.BCW2101.00509. Emolumentos: R\$0,00; FUNEPJ: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$0,00; FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$ 0,00. Presidente Kennedy-ES, 22 de fevereiro de 2021. 
Oficial:

Av.16-8535

Protocolo: 16.825

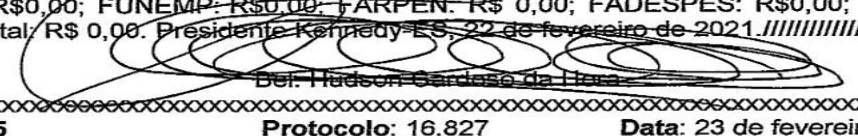
Data: 22 de fevereiro de 2021

Procede-se a esta averbação conforme arquivo eletrônico enviado através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo nº 202102.1217.01489966-IA-580), oriundo dos Autos do Processo nº 00012671220124025006, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, para constar que 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da Silva fica gravado com a cláusula de Indisponibilidade. Selo de Fiscalização: 023119.BCW2101.00515. Emolumentos: R\$0,00; FUNEPJ: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$0,00; FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$ 0,00. Presidente Kennedy-ES, 22 de fevereiro de 2021. 
Oficial:

Av.17-8535

Protocolo: 16.826

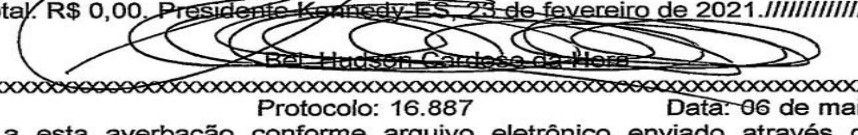
Data: 22 de fevereiro de 2021

Procede-se a esta averbação conforme arquivo eletrônico enviado através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo nº 202102.1217.01489985-IA-780), oriundo dos Autos do Processo nº 00012826920074025001, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, para constar que 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da Silva fica gravado com a cláusula de Indisponibilidade. Selo de Fiscalização: 023119.BCW2101.00517. Emolumentos: R\$0,00; FUNEPJ: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$0,00; FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$ 0,00. Presidente Kennedy-ES, 22 de fevereiro de 2021. 
Oficial:

Av.18-8535

Protocolo: 16.827

Data: 23 de fevereiro de 2021

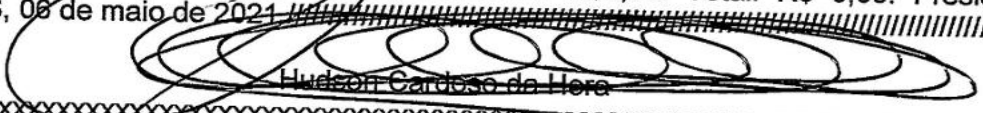
Procede-se a esta averbação conforme arquivo eletrônico enviado através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo nº 202102.1218.01490010-IA-460), oriundo dos Autos do Processo nº 00247634620164025001, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - ES, para constar que 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da Silva fica gravado com a cláusula de Indisponibilidade. Selo de Fiscalização: 023119.BCW2101.00548. Emolumentos: R\$0,00; FUNEPJ: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$0,00; FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$ 0,00. Presidente Kennedy-ES, 23 de fevereiro de 2021. 
Oficial:

Av.19-8535

Protocolo: 16.887

Data: 06 de maio de 2021

Procede-se a esta averbação conforme arquivo eletrônico enviado através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo nº 202105.0313.01609000-IA-000), oriundo dos Autos do Processo nº 01155183820154025006, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Vitória-ES, para constar que 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da

Silva fica gravado com a cláusula de Indisponibilidade. Selo de Fiscalização: 023119.FPQ2102.00002. Emolumentos: R\$0,00; FUNEPJ: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$0,00; FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$ 0,00. Presidente Kennedy-ES, 08 de maio de 2021. 

Oficial:

Hudson Cardoso da Hora

Av.20-8535

Protocolo: 17.301

Data: 17 de agosto de 2022

Procede-se a esta averbação conforme arquivo eletrônico enviado através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo nº 202208.1615.02302049-IA-170), oriundo dos Autos do Processo nº 50007761020168080048, expedido pela Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra-ES, para constar que 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da Silva fica gravado com a cláusula de Indisponibilidade. Selo de Fiscalização: 023119.DFF2206.00418. Emolumentos: R\$0,00; FUNEPJ: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$0,00; FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$ 0,00. Presidente Kennedy-ES, 17 de agosto de 2022. 

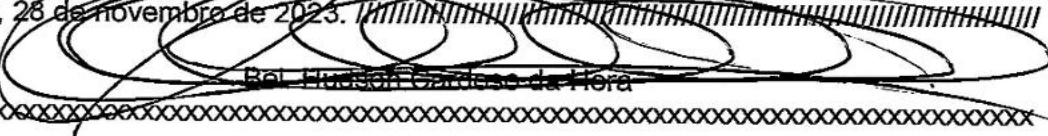
Oficial:

Hudson Cardoso da Hora

Av.21-8535

Protocolo: 17.924.

Data: 22 de novembro de 2023.

Procede-se a esta averbação conforme arquivo eletrônico recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo nº 202309.2618.02950318-IA-880), oriundo dos Autos do Processo nº 00148163120174025001, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Espírito Santo, para constar que 50% do imóvel da presente matrícula que pertence a Arnaldo Brites da Silva fica gravado com a cláusula de Indisponibilidade. Selo de Fiscalização: 023119.TUR2305.00639. Emolumentos: R\$0,00; FUNEPJ: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FARPEN: R\$ 0,00; FADESPES: R\$0,00; FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$ 0,00. Presidente Kennedy-ES, 26 de novembro de 2023. 

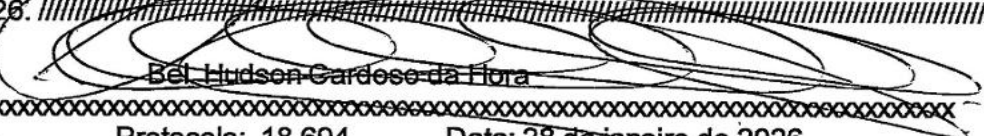
Oficial:

Bel Hudson Cardoso da Hora

Av. 22-8.535.

Protocolo: 18.694.

Data: 28 de janeiro de 2026.

PENHORA: De acordo com o Termo de Penhora datado de 12 de julho de 2022, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Miceli Gusmão dos Santos, oriundo dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 0024763-46.2016.4.02.5001, tendo como Exequente a União-Fazenda Nacional e como Executados MTRADING Comércio Importação e Exportação Ltda. e Arnaldo Brites da Silva, **PROCEDO A AVERBAÇÃO DA PENHORA sobre 50% do imóvel da presente matrícula pertencente a Arnaldo Brites da Silva**, o qual foi atribuído o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Selo de Fiscalização: 023119.DVH2506.00865. Emolumentos: R\$0,00; FUNEPJ: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FADESPES: R\$0,00; FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Presidente Kennedy-ES, 28 de janeiro de 2026. 

Oficial:

Bel Hudson Cardoso da Hora

Av. 23-8.535.

Protocolo: 18.694.

Data: 28 de janeiro de 2026.

PENHORA: De acordo com o Termo de Penhora datado de 12 de julho de 2022, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Miceli Gusmão dos Santos, oriundo dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 0001267-12.2012.4.02.5006, tendo como Exequente a União-Fazenda Nacional e como Executados MTRADING Comércio Importação e Exportação Ltda. e Arnaldo Brites da Silva, **PROCEDO A AVERBAÇÃO DA PENHORA sobre 50% do imóvel da presente matrícula pertencente a Arnaldo Brites da Silva**, o qual foi atribuído o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Selo de Fiscalização: 023119.DVH2506.00865. Emolumentos: R\$0,00; FUNEPJ: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FADESPES: R\$0,00; FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Presidente Kennedy-ES, 28 de janeiro de 2026. 

Oficial:

Bel Hudson Cardoso da Hora

Bel. Hudson Cardoso da Hora
Oficial

Bel. Hudson Cardoso da Hora
OFICIAL

Data: 28 de janeiro de 2026.

Official:

Bel. Hudson Cardoso da Hora

[illegible]

Data: 28 de janeiro de 2026.

Official:

Bel. Hudson Cardoso da Hora

XX

Data: 28 de janeiro de 2026.

Official:

Bel. Hudson Cardoso da Hora

XX

Data: 28 de janeiro de 2026.

Official:

~~Bel. Hudson Cardoso da Hora~~

[illegible]

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY - ES**

Bel. Hudson Cardoso da Hora
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL

CERTIFICO e dou fé que nos termos do §1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/73, a presente certidão em anexo, é a reprodução autêntica da matrícula 8.535, livro nº 2-A-R, folhas 135 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Presidente Kennedy-ES, aos 30/07/2026 (30 de Julho de 2026). //

CERTIDÃO CCRIN. 26/001039. //

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985. //

Assinado Digitalmente por Hudson Cardoso da Hora - Oficial Titular //

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

023119.DLS2604.00571

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 0,00

FUNEPI (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 0,00

FUNEMP (Lei complementar nº 366 Art. 2) = R\$ 0,00

FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$ 0,00

FUNCAD (Provimento 25,26/15-ES) = R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

TOTAL = R\$ 0,00

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XA46G-5DLFD-5XPTC-MAYMP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

HUDSON CARDOSO DA HORA (CPF 776.108.307-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XA46G-5DLFD-5XPTC-MAYMP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>